



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Jonas Reis
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade Básica de Santo Agostinho.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Alfredo Guilherme Englert – Provedor			
Identidade/Órgão Expedidor: 1004375844 - SJS		CPF: 007.761.300-72	DDD/Telefone: (51) 3214-8500
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Santa Casa de Porto Alegre é o mais antigo hospital do Rio Grande do Sul e o maior prestador de serviços ao SUS, no Estado, e um dos 05 maiores do País. É referência brasileira pela qualidade e segurança de sua Medicina, pelo humanismo de sua assistência, pela excelência de seus profissionais e pela modernidade de seus processos e equipamentos. Composto por nove hospitais especializados em áreas como cardiologia, neurocirurgia, pneumologia, oncologia e transplantes, o complexo oferece uma ampla gama de serviços, incluindo consultas ambulatoriais, emergências, cirurgias e internações, além de ser a única instituição hospitalar do país a realizar todos os tipos de transplante de órgãos. Com 220 anos de história, mais de 9 mil colaboradores, 528 médicos contratados e 2.500 médicos credenciados, a Santa Casa possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o presente projeto.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 9.000

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

1	Aquisição de equipamentos e/ou mobiliários	X											
3	Aplicação da Pesquisa de Satisfação NPS.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	Aquisição de equipamentos e/ou mobiliários.	Subtotal: R\$ 20.000,00
		Subtotal: R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 20.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ALFREDO
GUILHERME
ENGLERT:007761300
72

Assinado de forma digital
por ALFREDO GUILHERME
ENGLERT:00776130072
Dados: 2024.11.18 14:25:51
-03'00'

Alfredo Guilherme Englert
Provedor
Santa Casa de Porto Alegre

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.815.000/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1967
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R PROF ANNES DIAS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 90.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3213-7309/ (51) 3214-8360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **20:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**